



PARECER Nº 024/2017

**Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final sobre o Projeto
de Lei de nº 021/2017, de 21 de junho de
2017, de autoria do Executivo Municipal.**

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 021/2017, o Chefe do Executivo Municipal Altera a simbologia de cargo da Estrutura Administrativa, na forma que indica e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em destaque, visa alterar a simbologia e, consequentemente, o valor vencimental referente ao Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Tesouraria, auferindo ao ocupante do referido cargo valor compatível com a função exercida.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por não vislumbrarmos qualquer óbice ao prosseguimento do mesmo.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 021/2017, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 23 de junho de 2017.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Relator



VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(X) A favor () Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(X) A favor () Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(X) A favor () Contra



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 021/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar em regime de **urgência urgentíssima** para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de seu Presidente e membros dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que altera a simbologia de cargo da Estrutura Administrativa, na forma que indica e dá outras providências.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Legislativo Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos e inexcusáveis protestos de sublime estima e diletta consideração.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de junho de 2017.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em: 22.06.2017Horário: 9:00hs1758/2017 Thaiza Santos
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 021/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Altera a simbologia de cargo da Estrutura Administrativa, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº 338, de 30 de setembro de 2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604, de 29 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte Simbologia:

- Chefe da Divisão de Tesouraria – Simbologia CNE2 – R\$ 2.500,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de junho de 2017.

APROVADO EM:	_____
Presidente:	_____
1º Secretário:	_____

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 021/2017
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO –FINANCEIRO
(Arts. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000)
ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE TESOUREARIA DA
SIMBOLOGIA CC1 PARA CNE2

QUADRO DA ESTIMATIVA DE GASTOS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019
SÁLARIOS (incluindo férias e 13º e encargos sociais)	4.996,50	10.518,94	10.518,94

ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	2017*	2018	2019
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	40.990,614,79	42.835.192,46	44.762.776,12
GASTOS COM PESSOAL	20.306.731,94	21.301.761,81	20.306.731,94
PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO	49,54%	49,73%	50,78%
ACRÉSCIMOS DECORRENTES DESTE PROJETO DE LEI EM R\$	4.996,50	10.518,94	10.518,94
ACRÉSCIMOS DECORRENTES DESTE PROJETO DE LEI EM %	0,012%	0,025%	0,023%
PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO COM OS ACRÉSCIMOS	49,55%	49,75%	50,80%
LIMITE DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL	54%	54%	54%

- Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2017.
- Haverá um acréscimo na despesa de pessoal em 2017 de 0,012% (doze milésimos por cento).
- Haverá um acréscimo na despesa de pessoal em 2018 de 0,25% (vinte e cinco milésimos por cento).
- Haverá um acréscimo na despesa de pessoal em 2019 de 0,23% (vinte e três milésimos por cento).

Fortim-CE, 21 de junho de 2017.


Cléiton Rocha Alves
Controlador Geral
Matr. 12260067



DECLARAÇÃO

Eu, Naselmo de Sousa Ferreira, Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, declaro que o Município de Fortim-CE, tem adequação orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 021/2017 e que referidas despesas têm compatibilidade com Lei Orçamentária Anula, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/100.

Fortim-CE, 21 de junho de 2017.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal